

PORTARIA Nº 43.020/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 2429/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.381/2016, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **CLAUDIO BEDNARCZUK** matrículas nºs 6186 e 7431; **CLAUDIA SANTOS LORENZATO** matrícula nº 7560; **SANDRA MARA NETO VIANNA RAMOS** matrícula nº 4703 e **HUGO MORAES JUNIOR** matrícula nº 5246, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Inciso X do Artigo 135 da Lei Municipal nº 1.703/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas - Interino